CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 016/2021

Institui a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, com o objetivo de atualizar nossas leis à realidade da grandeza de nosso Município.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Resolução realizará audiências públicas, no caso da Lei Orgânica e reuniões internas, no caso do Regimento Interno, com os Vereadores e a Assessoria para sondagem de propostas, leitura das leis a serem alteradas, estudos sistemáticos e se destinará a analisar toda a tramitação da matéria, depois de criada.

Art. 3º Esta comissão fica responsável por emitir os pareceres sobre as propostas apresentadas pelos senhores Vereadores, além de providenciar os pareceres sobre a admissibilidade da proposição principal e das emendas a si apresentadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente

Francisco Esaú Monteiro de Carvalho
Vice-Presidente

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
1ª Secretária

Carlos Pereira de Sousa
2º Secretário

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Plenário
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
20/10/2021